



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.267/2021

Revoga o Decreto nº 12.060/2021, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 12.060/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Alegre – ES, 30 de junho de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração